



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE

#### AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

#### CARGO 215 - BOMBEIRO MUNICIPAL ASPIRANTE

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos APTOS na Segunda Fase – Prova de Aptidão Física (Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física), observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados e em conformidade com o Capítulo XIV, do Edital nº 02/2019, para prestarem a Terceira Fase – Avaliação Psicológica, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

A Avaliação Psicológica será realizada na cidade de Porto Ferreira/SP, na data prevista de **30 de junho de 2019**, em horário e local informados neste Edital de Convocação, a seguir:

Local:	<b>E.E. Washington Luiz</b>
Endereço:	<b>Rua Luís Gama 600, Centro - Porto Ferreira - SP</b>
Data prevista/Período:	<b>30/06/2019</b> <b>(DOMINGO – TARDE)</b> Obs.: Os portões serão abertos a partir das <b>13h30</b> , sendo que às <b>14h00</b> serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de Realização da Terceira Fase - Avaliação Psicológica. <b>(HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)</b>

A confirmação da data, horário, local e demais informações sobre a realização da Avaliação Psicológica, constante neste Edital de Convocação, a ser publicado nos sites do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP ([www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)), bem como no Caderno Oficial do “Jornal do Porto” de Porto Ferreira (Imprensa Oficial do Município).

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de documento oficial de identidade original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**, lápis preto nº 2 e borracha macia.

O candidato somente poderá realizar a **Avaliação Psicológica** se estiver portando documento oficial de identidade original, conforme especificado no **Capítulo VII, item 7.3, alínea “b”**, do **Edital nº 02/2019**, ou seja, a cédula oficial de identidade, carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

**É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Avaliação Psicológica, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de documento oficial de identidade original.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Avaliação Psicológica em outro dia, horário ou fora do local designado.

A Avaliação Psicológica será aplicada por profissionais da área de Psicologia, identificados pelo número de suas inscrições no Conselho Regional de Psicologia.

A Avaliação Psicológica terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando as características de personalidade, aptidões específicas necessárias ao desempenho eficiente as atividades inerentes à função de Bombeiro Municipal Aspirante.

A Avaliação Psicológica será realizada em conformidade com as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e consistirá na aplicação de instrumentos de avaliação que serão aplicados de acordo com as normas técnicas dos manuais.

Os testes psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, estarão embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza e poderão ser aplicados tanto individual como coletivamente.

Para efeito de conclusão sobre a **Avaliação Psicológica**, o candidato deverá ser considerado **APTO** ou **INAPTO**, para a **função de Bombeiro Municipal Aspirante**.

A **Avaliação Psicológica** terá caráter **eliminatório**, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** ao desempenho adequado das atividades inerentes à função pleiteada e será realizada em conformidade com o estabelecido no Decreto Federal nº 7.308, de 22 de setembro de 2010.

Será considerado **INAPTO** o candidato que não apresentar perfil psicológico e apresentar características restritivas ou incapacitantes para o exercício da função pleiteada.

Nenhum candidato **INAPTO** será submetido à nova avaliação psicológica no presente Concurso.

Após realização da **Avaliação Psicológica**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do **Resultado Final das Fases I a VI**, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** na Avaliação Psicológica ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da Avaliação Psicológica será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (*agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio*) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

Não haverá segunda chamada ou repetição da **Avaliação Psicológica** seja qual for o motivo alegado.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Avaliação Psicológica com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Avaliação Psicológica**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal responsável por onde estiver realizando a prova e retirá-lo junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos atestados posteriormente.

Caberá recurso da **Avaliação Psicológica**, em conformidade com o **Capítulo XV**, deste Edital, e o candidato, se assim desejar, poderá solicitar também a Entrevista Devolutiva.

Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da **Avaliação Psicológica** por meio de Entrevista Devolutiva, para obter acesso às informações concernentes aos testes a que se submeteu.

A Entrevista Devolutiva será realizada em data e local a ser confirmado para o candidato através de resposta ao recurso.

Na Entrevista Devolutiva o candidato será atendido por um psicólogo que irá informar seus resultados na **Avaliação Psicológica** realizada.

O Resultado Final da Terceira Fase - Avaliação Psicológica está disponível para consulta na Internet, nos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP (www.portoferreira.sp.gov.br)**, bem como divulgado neste comunicado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital do Concurso Público nº 02/2019**.  
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

**PORTO FERREIRA/SP, 21 DE JUNHO DE 2019.**

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**  
**BRUNO EDUARDO MINORIN - PRESIDENTE**  
**CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA - MEMBRO**  
**DAYENE BIANCARDI FERNANDES - MEMBRO**  
**HUGO BRITO DE SOUZA - MEMBRO**  
**WILLIAM HENRIQUE SILVA DOS SANTOS - MEMBRO**  
**RONNY WALKER COMITRE - MEMBRO**  
**MESSIAS TAVEIRA GERMANO - MEMBRO**  
**CARLOS AUGUSTO CHAVES DOS SANTOS - MEMBRO**  
**MARCOS CÉSAR ROBERTI - MEMBRO**  
**JOSÉ ROBERTO DAS NEVES RODRIGUES - REPRESENTANTE DA**  
**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PORTO FERREIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

**CONCURSO PÚBLICO - 02/2019**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**Local E.E. Washington Luiz**  
**Rua Luís Gama 600 - Centro - Porto Ferreira**

**Data: 30/06/2019**

**Horário de Abertura do Portão: 13h30**

**Horário de Fechamento do Portão: 14h00**

**Cargo: 215 BOMBEIRO MUNICIPAL ASPIRANTE**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>SALA</b>
0311000038	ANTONIO MARCOS CALCETA	33.614.825-2	001
0311000052	BRUNO STOPPA DA SILVA	326260948	001
0311000053	CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA	534783028	001
0311000059	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO LIMA	237744375	001
0311000063	CINARA PRISCILA FIOCO	442255998	001
0311000078	DANIEL LEME DOS SANTOS JUNIOR	488122168	001
0311000119	EDUARDO DONIZETE DANJI	305815052	001
0311000125	EDVALDO DE ALMEIDA SOUSA	348718767	001
0311000129	ELISEU SOARES JUNIOR	54255847-6	001
0311000141	EVANDRO VINICIUS GATTI	40818737-2	001
0311000143	EVERTON DONIZETE MAGANIN	331364220	001
0311000163	FERNANDO LUCAS CÂNDIDO PINTO	497312074	001
0311000164	FERNANDO LUIS TAVELIN	29851349-3	001
0311000169	GABRIEL RICARDO PRADO DA CRUZ	55421372	001
0311000181	GIOVANNI DIEGO MONTANHA	49.509.633-7	001
0311000188	GUSTAVO DE CARVALHO CAMPOS PEREIRA	49631890-1	001
0311000191	GUSTAVO MARFIS	448227769	001
0311000193	HABACUQUE JACINTO PEDRO	468264462	001
0311000194	HÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS	405973305	001
0311000214	JERONIMO ALVES COUTINHO NETO	347202305	001
0311000244	JOSIMAR DO CARMO DE GODOI	15359249	001
0311000280	LUCAS OSTROSCHI MACIEL	46359910x	001
0311000281	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	340812576	001
0311000283	LUCAS WELLINGTON DUARTE PURGATO	46326292-x	001
0311000296	LUIZ HENRIQUE PIZETTA BRAMBILA	46219467-X	001
0311000297	LUIZ MARCELO DUS FARDIN	407776412	001
0311000298	LUIZ VIEIRA DE ANDRADE NETO	450754443	001
0311000300	MAICON MATIAS BRAGA	283866810	001
0311000341	MURILO BARROS DE SOUZA	471911574	001
0311000392	RENAN FREITAS DE OLIVEIRA	347818699	001
0311000401	RODRIGO MARQUES GONZAGA	49561268-6	001
0311000431	TIAGO IGO VIRIATO	444328129	001
0311000439	VANTIL PIAI JUNIOR	33.993.135-8	001
0311000446	VITOR ANTONIO DO NASCIMENTO	411657860	001
0311000457	WESLLEY AUGUSTO DE SOUZA	443881388	001